



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Questionamento recebido dia 04/03/2009 referente ao Pregão Presencial RP 005/2009

2º questionamento: solicito esclarecimentos sobre o critério de julgamento da proposta comercial do pregão presencial 005/2009.

10.4.1 julgamento: o critério de julgamento será de maior desconto ofertado por item sobre catálogo tabela de peças originais. *Nenhuma das autorizadas e ou montadoras de máquinas pesadas não fornecem para seus clientes qualquer tabela de preços ou catálogo eletrônico nem mesmo impresso, apenas são encontrados catálogos impressos que acompanham as máquinas no ato da compra da mesma. O critério de julgamento utilizado em várias prefeituras é o desconto em percentual sobre a tabela oficial do DER, encontrada no site www.der.mg.gov.br.

RESPOSTA: Informamos que os critérios a serem seguidos encontram-se disponíveis no referido edital, ou seja, maior desconto ofertado por item sobre catalogo/tabela de peças originais. Em consulta ao setor requisitante, fomos informados de que existem catálogos/ tabelas para máquinas pesadas, portanto, devem ser seguidos os critérios especificados no edital.

1º questionamento: O Edital 05/09 está com descrição com poucas informações, não discrimina se precisa de Lâminas, dentes, pontas etc. Gostaria que esclarecesse esta referencia por gentileza.

RESPOSTA: Informamos que o edital mencionado é o da compra de peças para equipamentos pesados, entendemos que quando mencionamos catálogos, estamos nos referindo a todas as peças e acessórios do determinado equipamento.